



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 770

de 27 de dezembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

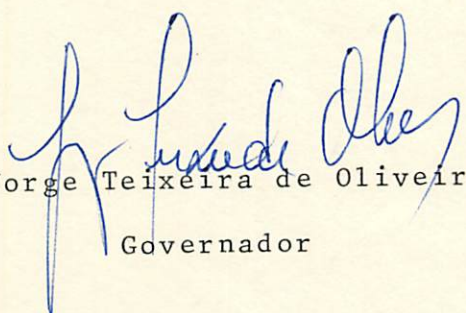
- 1º - Remover o servidor LÚCIO DE SOUZA BARROS, ocupante do emprego de Agente Administrativo-ref. IV, cadastro nº 22.975, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Educação.
- 2º - Remover a servidora MARIA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo-referência NM-25, cadastro nº 02.994, da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado da Administração.
- 3º - Colocar a serviço da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, a servidora LEILA FRANCISCA SILVA DA SILVA, ocupante do emprego de Técnica em Pedagogia-faixa "A", cadastro nº 23.375, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

M



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 4º - Cancelar nos termos da Lei nº 6.879/80, 10 dias de suspensão aplicada ao servidor SEBASTIÃO LEME ROBERTO, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica-ART. 1002-12, cadastro nº 011404 lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 5º - Desmunicipalizar o servidor SILAS GRUBER DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo-ref.IV, cadastro nº 30.981, e lotá-lo na Secretaria de Estado da Administração. ←


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador